



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 717

22 de Novembro de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO N.º 3270/2022

“Dispõe sobre a alteração do art. 1º, “item 2” do Decreto 3223/2022, retirando a condição de inservível do bem móvel e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que nos termos do Art. 48, XIX, da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito Municipal disciplinar o uso dos veículos e demais bens municipais, tendo em conta o interesse público;

CONSIDERANDO, que restou infrutífero o leilão para a alienação do mencionado bem, conseqüentemente impossibilitando a aquisição de um novo veículo;

CONSIDERANDO ainda, que houve a danificação de outro veículo caminhão e no presente momento encontra-se inoperante aguardando reparo, gerando a necessidade de utilização do presente veículo para a continuidade dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Nº 3223/2022, retirando da qualidade de inservível o bem descrito no “item 2”, um veículo caminhão, marca/modelo: Ford/Cargo 1319, cor: Branco, ano/modelo: 2015/2015, placa: GBM-2888, chassi: 9BFXEB1B1FBS84236, Combustível: Diesel, Documentação: Certificado de Registro, Código Renavam: 01066419466, em bom estado de conservação, sem carroceria. Número do Patrimônio: 3.955.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais bens contidos no Art. 1º do referido Decreto para todos os efeitos legais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de Novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 717

22 de Novembro de 2022

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **vinte e dois dias** do mês de **novembro de 2022**, às **oito horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 43/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrída e Madeira Advogados Associados**, o Sr. **Claudio Rogério Malacrída**, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação e classificação das propostas apresentadas junto a **Tomada de Preços nº 14/2022**, cujo objeto é a **contratação de empreiteira visando a execução de serviços complementares no Centro de Eventos “José Eugenio Nipotti” do município de Anhumas por força do convenio celebrado entre o município de Anhumas com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais do Governo do Estado de São Paulo – Gabinete do Secretário – Convenio registrado sob o nº 102298/2022**. Verificou-se que há conhecimento que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **SAN CONRADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; FNC CONSTRUTORA LTDA ME; MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA ME; BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME; BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME E SP CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA ME**, conforme documentos anexados aos autos. No horário previsto no Edital de

Convocação foi apregoada a presente sessão mediante o chamado de possíveis interessados em contratar com a Municipalidade, oportunidade de que não houve manifestação de licitantes. Diante da ausência de proponentes e pelo interesse público em adquirir o equipamento licitado, a Presidente e os membros da CPL decidiram suspender a sessão por **15 (quinze) minutos na expectativa que algum licitante se apresentasse para o credenciamento**. Expirado o tempo de suspensão, a Presidente novamente fez a chamada de licitantes, o que uma vez mais foi constatada a negativa de interessados em participar do certame, **motivo pelo qual fora declarado DESERTO** pela Presidente e Membros da CPL. Assim, os autos do presente Certame Licitatório serão remetidos ao Sr. **Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO da decisão de deserto**, declarando encerrada a presente sessão. Nada mais, foi lavrada a presente ata que vais assinada por todos os presentes.

**ROSELI APAPARECIDA
EVANGELISTA DA SILVA**
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS
UZELOTO**
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 717

22 de Novembro de 2022

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº. 15/2022

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços**, registrada sob nº. **15/2022**, permitindo a **escolha da proposta global mais vantajosa** para a **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102626/2022, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.** O Edital da **Tomada de Preços nº. 15/2022** deste Edital encerrar-se-á no dia **09 de dezembro de 2022**, às **08h30min**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes documentos e propostas, regido pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de novembro de 2022. Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 88/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 88/2022**, buscando a **Aquisição de tênis para compor uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 88/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **06 de dezembro de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 22 de novembro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

